



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 053/2017

Homologa o convênio celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Sebrae-SP, a Prefeitura Municipal de Taubaté, a Universidade de Taubaté e a Associação Comercial e Industrial de Taubaté – Acit.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-011/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo-Sebrae-SP, a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Associação Comercial e Industrial de Taubaté-Acit, para a conjugação de esforços para implantação do canal de atendimento presencial denominado "SEBRAE-AQUI", regido pela instrução normativa IN-34, aprovada pela Diretoria Executiva do Sebrae -SP.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura e prorrogável por meio de aditivo, desde que observadas as condições legais, podendo ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, por meio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido de comum acordo entre as partes, podendo ser alterado mediante convenção dos partícipes, obedecidas as disposições legais vigentes e mediante Termo Aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2017.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de outubro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de outubro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais